

ATO CONVOCATÓRIO Nº 04/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica:**
ONDE SE LÊ: PAGINA 09

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.			
i	Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta		20
	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 08 pontos Bom: 06 pontos Regular: 04 pontos	4	8
	Formulário 2 - Conhecimento do problema Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6
	Formulário 3 - Metodologia Proposta Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6
ii	Qualificação da Equipe Chave		80
	Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas		
	Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta		
	Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica		
1	- Coordenador do projeto: Formação superior profissional em Agronomia, ou Arquitetura, ou Engenharia, ou Geografia ou Geologia, com experiência comprovada em: a) Coordenação de trabalhos de cadastro de usuários de recursos hídricos, ou; b) Coordenação em trabalhos de projetos e/ou manejo e/ou avaliação de sistemas de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20
	- Engenheiros de irrigação 01: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20
3	- Engenheiros de irrigação 02: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20
	- Chefe de cadastramento: formação superior em cursos da área de Ciências Humanas. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em: a) coordenação de cadastramento de qualquer natureza. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	5	10
5	- Mobilizador social: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em: a) mobilização social ou socioambiental no meio rural. 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	2,5	5
	- Profissional de Sensoriamento Remoto: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em: a) processamento digital de imagens e/ou; b) sensoriamento remoto. 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	2,5	5
TOTAL			100

LEIA-SE: PAGINA 09

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
i	Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Experiência da Proponente		20
	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 08 pontos Bom: 06 pontos Regular: 04 pontos	4	8
	Formulário 2 - Conhecimento do problema Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6
	Formulário 3 - Metodologia Proposta Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6
ii	Qualificação da Equipe Chave		80
	Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas		
	Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta		
1	Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica - Coordenador do projeto: Formação superior profissional em Agronomia, ou Arquitetura, ou Engenharia, ou Geografia ou Geologia, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Coordenação de trabalhos de cadastro de usuários de recursos hídricos, ou; b) Coordenação em trabalhos de projetos e/ou manejo e/ou avaliação de sistemas de irrigação.	10	25
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.		
2	- Engenheiros de irrigação 01: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação.	10	20
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.		
3	- Engenheiros de irrigação 02: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação.	10	20
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.		
4	- Chefe de cadastramento: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica ou por carteira de trabalho, em: a) coordenação de cadastramento de qualquer natureza.	5	5
	5 (cinco) pontos para a experiência comprovada		
5	- Profissional Social: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica ou por carteira de trabalho, em: a) mobilização social ou socioambiental no meio rural.	5	5
	5 (cinco) pontos para a experiência comprovada		
6	- Profissional de Sensoriamento Remoto: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica ou por carteira de trabalho, em: a) processamento digital de imagens e/ou; b) sensoriamento remoto.	5	5
	5 (cinco) pontos para a experiência comprovada		
TOTAL			100

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

**COMISSÃO DE
E SELEÇÃO E JULGAMENTO**